



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Justificativa de Adesão à Ata de Registro de Preços 011/2017.
Aquisição de Passagens Aéreas.

Justificativa

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, possui a necessidade de aquisição de passagens aéreas para permitir o deslocamento de servidores, prefeito e secretários, para tratar de assuntos de interesse municipal em outros municípios ou estados. No intuito de visar a economicidade para a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, onde foi identificado o Pregão Presencial 27062017-09-0019-SRP, que originou a Ata de preços 011/2017, assinada pelo Município de Pacajá, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, inscrita no CNPJ sob nº 22.981.427/0001-50, e a empresa UNIDAS TURISMO LTDA, situada na Rua Otaviano Santos, nº 2280, Bairro Sudam I, Altamira/PA, inscrita no CNPJ sob nº 03.945.624/0001-70, cujas especificações atendem a necessidade desta PREFEITURA. Em pesquisas efetuadas de preço em outras prefeitura dentro do Portal do TCM/PA, Câmara Municipal de Vereadores de Altamira/PA, Prefeitura Municipal de Anapu/PA e, Prefeitura Municipal de Pacajá, esta última já mencionada, os valores encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a aquisição através de adesão ao registro de preços da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, é vantajosa para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, tendo em vista que na proposta registrada constam preços vantajosos, gerando economia para a Administração Pública Municipal, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços da citada Prefeitura. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, contrata-se um serviço já aceito por outros Órgãos Municipais, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda da Administração Pública, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os consultados no Portal do TCM/PA. Diante disto justificamos a Adesão a Ata para o fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional. Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços 011/2017.

Podemos verificar que nas ATAS, nos auto dos processos, retiradas do Portal do TCM/PA, os descontos estão abaixo do que ora esta Prefeitura pleiteia a contratação para o fornecimento de Passagens Aéreas Nacional, que é o percentual de 5%.

Reitero a contratação da referida empresa desde que a mesma ofereça condições técnicas e financeiras para a referida contratação.

Vitória do Xingu/PA, 01 de fevereiro de 2018

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 34.887.935/0001-53
AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479
e-mail - cpl2017pmvx@gmail.com